

EDITAL PROCESSO SELETIVO EXTERNO DOCENTE 2023.1

A FVC - Fundação Visconde de Cairu, informa a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Docente EXTERNO 2023.1 do curso de **PSICOLOGIA**, que será feito de acordo com as seguintes condições:

I. DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

1.1. O Processo Seletivo Docente EXTERNO, em virtude da urgência excepcional na contratação, será composto de duas etapas: análise curricular e entrevista.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser feitas nos dias 27 a 31/01, através do email psicologia@cairu.br

2.2. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá encaminhar por e-mail o seu Currículo Lattes, indicando o(s) componente(s) curricular(es) que pretende ministrar.

III. DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

3.1. A triagem e análise curricular adotará como parâmetros a titulação, produção, experiência profissional e experiência na docência em ensino superior e é de caráter eliminatório;

3.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) na análise curricular será convocado para a etapa da entrevista, através de e-mail contendo data e hora da realização da mesma.

A – NÚMERO DE VAGAS POR DISCIPLINA:

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)	FORMAÇÃO EXIGIDA	Número de Vagas	Carga horária Semanal	Turno/Dia
Fundamentos Históricos e Epistemológicos da Psicologia	Graduação em Psicologia; Pós-graduação stricto sensu em áreas afins; Preferencialmente especialização em Gestalt-terapia. Experiência na docência superior.	01	03	Matutino
Estágio Supervisionado Básico na Saúde	Graduação em Psicologia; Pós-graduação stricto sensu em áreas afins; Preferencialmente especialização em Saúde Mental. Experiência na docência superior.	01	06	Matutino e noturno
Estágio Supervisionado Formação Psicólogo I – Gestalt-terapia	Graduação em Psicologia; Pós-graduação stricto sensu em áreas afins; Preferencialmente especialização em Gestalt-terapia. Experiência clínica e na docência superior.	01	03	Matutino

B – VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade do processo seletivo será até a data do término do semestre letivo para o qual o candidato se inscreveu, podendo o mesmo ser prorrogado por período não superior a 01 (um) ano.

IV. DO RESULTADO

3.1. O resultado será comunicado diretamente ao docente selecionado, através da coordenação do curso.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão encaminhados pela coordenação dos Cursos à Direção Acadêmica, que emitirá parecer em 1 (um) dia.

Salvador, 26 de janeiro de 2023.

Comissão Especial